Lido em 9/5/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243 Telefone (15) 3244-8400 E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of. Seg. 064/2022

Piedade, 04 de maio de 2022.

Requerimento: 40/2022

Autoria do Vereador: Nelson Prestes de Oliveira

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento** nº **40/2022**, de autoria do vereador Nelson Prestes de Oliveira encaminhamos manifestação da Assessoria Jurídica, que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

Geraldo Pirto de Camargo Filho

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Adilsom Castanho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

NESTA

Autoriza a publicação 13/05/2022 Borigues

Câmara Municipal de Piedade

PROTOCOLO GERAL 277/2022 Data: 04/05/2022 - Horário: 15:54



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243 Telefone (15) 3244-8400 E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Piedade, 04 de maio de 2022.

Requerimento Câmara Municipal de Piedade nº 40/2022

Autoria do Vereador: Nelson Prestes de Oliveira

Exmo. Senhor Prefeito:

Em atenção ao requerimento da E. Casa de Leis deste Município, acostado as folhas anteriores, encaminho a Vossa Excelência a resposta emanada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Na oportunidade reiteramos nosso protesto de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Caroline Ap Escanhoela

Assessora Jurídica do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Saúde

Via Antonio Leite de Oliveira, 100 8º Paulas e Mendes - Piedade - SP - CEP: 18170-000 Telefone: (15)3340-1400 - E-mail: saude@piedade.sp.gov.br



Piedade, 04 de Maio de 2022.

Protocolo PMP 8441/2021

A Assessoria Juridica

A Secretaria Municipal de Saúde, vem à presença deste manifestar sobre o protocolo 8441/2021 no qual está secretaria informou os fatos conforme relato em folhas anteriores, após parecer da Assessoría Jurídica foi nomeada a comissão de sindicância e até o presente momento aguardamos a informação da devida conclusão.

Solicitamos a esta Assessoria Jurídica que provoque a comissão de sindicância e manifeste sobre as providências cabíveis.

Ficamos à disposição e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Silvio Novaes Garcia Secretário Municipal de Saúde